

Edição em  
língua portuguesa

## Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	Índice	Página
	I <i>Comunicações</i>	
	<b>Comissão</b>	
1999/C 335/01	Taxas de câmbio do euro .....	1
1999/C 335/02	Levantamento dos documentos transmitidos pela Comissão ao Conselho entre 8.11. e 12.11.1999 .....	2
1999/C 335/03	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.1403 — Astra/Zeneca) <sup>(1)</sup> .....	3
1999/C 335/04	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.1679 — France Telecom/STI/SRD) <sup>(1)</sup> .....	3
	II <i>Actos preparatórios</i>	
	.....	
	III <i>Informações</i>	
	<b>Comissão</b>	
1999/C 335/05	Resultados dos concursos (ajuda alimentar comunitária) .....	4



## I

*(Comunicações)*

## COMISSÃO

**Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>****22 de Novembro de 1999**

(1999/C 335/01)

**Montantes não disponíveis na data da sua publicação.**

<b>1 euro</b>	=	coroas dinamarquesas
	=	dracmas gregas
	=	coroas suecas
	=	libra esterlina
	=	dólares dos Estados Unidos
	=	dólares canadianos
	=	ienes japoneses
	=	francos suíços
	=	coroas norueguesas
	=	coroas islandesas <sup>(2)</sup>
	=	dólares australianos
	=	dólares neozelandeses
	=	randes sul-africanos <sup>(2)</sup>

---

<sup>(1)</sup> Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

<sup>(2)</sup> Fonte: Comissão.

**LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS TRANSMITIDOS PELA COMISSÃO AO CONSELHO  
ENTRE 8.11. E 12.11.1999**

(1999/C 335/02)

*Estes documentos podem ser obtidos junto dos serviços de venda cujos endereços figuram na contracapa*

Código	N.º de catálogo	Título	Data de adopção pela Comissão	Data de transmissão ao Conselho	Número de páginas
COM(1999) 548	CB-CO-99-542-PT-C	Comunicação da Comissão — reforço da dimensão nórdica da Política Energética Europeia <sup>(3)</sup>	8.11.1999	8.11.1999	30
COM(1999) 561	CB-CO-99-558-PT-C	Proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2894/94 do Conselho relativo a certas regras de aplicação do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>	8.11.1999	8.11.1999	5
COM(1999) 569	CB-CO-99-560-PT-C	Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a acção concertada com os Estados-Membros em matéria de política empresarial	9.11.1999	9.11.1999	70
COM(1999) 570	CB-CO-99-561-PT-C	Proposta de regulamento (CE) do Conselho que estabelece determinadas medidas de controlo dos navios que arvoram pavilhão de partes não-contratantes na Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO) <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>	9.11.1999	9.11.1999	10
COM(1999) 568	CB-CO-99-559-PT-C	28.º Relatório Financeiro relativo ao Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — FEOGA secção Garantia — exercício de 1998	10.11.1999	10.11.1999	103
COM(1999) 571	CB-CO-99-565-PT-C	Comunicação da Comissão: segurança do abastecimento de gás da União Europeia <sup>(3)</sup>	10.11.1999	10.11.1999	41
COM(1999) 572	CB-CO-99-566-PT-C	Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo sob a forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e a República de Malta que altera o acordo que cria uma associação entre a Comunidade Económica Europeia e Malta	10.11.1999	10.11.1999	7
COM(1999) 578	CB-CO-99-570-PT-C	Proposta de decisão do Conselho que adopta um programa complementar de investigação a executar pelo Centro Comum de Investigação para a Comunidade Europeia da Energia Atómica <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>	11.11.1999	11.11.1999	14
COM(1999) 484	CB-CO-99-481-PT-C	Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: a União Europeia e Macau: após 2000	12.11.1999	12.11.1999	11
COM(1999) 575	CB-CO-99-569-PT-C	Proposta de decisão do Conselho relativa à posição da Comunidade no âmbito do Conselho de Associação no que respeita à participação da Letónia no programa plurianual para a promoção da eficiência energética na Comunidade — SAVE II <sup>(2)</sup>	12.11.1999	12.11.1999	20

Código	N.º de catálogo	Título	Data de adopção pela Comissão	Data de transmissão ao Conselho	Número de páginas
COM(1999) 609	CB-CO-99-592-PT-C	Proposta alterada de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1628/96 relativo ao auxílio à Bósnia-Herzegovina, à Croácia, à República Federativa da Jugoslávia e à antiga República jugoslava da Macedónia, nomeadamente, criando a Agência Europeia de Reconstrução <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>	12.11.1999	12.11.1999	7

<sup>(1)</sup> Este documento contém uma ficha de impacte sobre as empresas e em particular as pequenas e médias empresas (PME).

<sup>(2)</sup> Este documento será objecto de publicação no Jornal Oficial.

<sup>(3)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE.

NB: Os documentos COM podem ser adquiridos quer por assinatura global ou temática quer avulso, sendo o preço, neste caso, proporcional ao número de páginas.

### Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1403 — Astra/Zeneca)

(1999/C 335/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 26 de Fevereiro de 1999, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 399M1403. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].

### Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1679 — France Telecom/STI/SRD)

(1999/C 335/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 21 de Outubro de 1999, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 399M1679. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].

## III

(Informações)

## COMISSÃO

## Resultados dos concursos (ajuda alimentar comunitária)

(1999/C 335/05)

Em aplicação do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 2519/97 da Comissão, de 16 de Dezembro de 1997, que estabelece as normas gerais de mobilização de produtos a fornecer a título do Regulamento (CE) n.º 1292/96 do Conselho para a ajuda alimentar comunitária

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 346 de 17 de Dezembro de 1997, página 23)

26 de Outubro, 9 de Novembro e 16 de Novembro de 1999

Regulamento n.º / Decisão de	Lote	Acção n.º	Beneficiário	Produto	Quantidade (t)	Estádio de entrega	Adjudicatário	Preço de adjudicação EUR/t
2153/1999	A	206/98	WFP/Libéria	PISUM	1 000	EMB	AXEL TOFT GROVVARER A/S — ROSLEV (DK)	208,61
2154/1999	A	1/99	Coreia do Norte	BLT	20 000	DEB	LEUREUR — PARIS (F)	158,61
2257/1999	A	5/99	WFP/Angola	MAI	15 000	EMB	SIGMA — PARIS (F)	96,64
2320/1999	A	1529/95	Peru	PISUM	1 000	DEST	DANÆART A/S — ODENSE (DK)	299,95
2321/1999	A	154/98	UNRWA/Gaza	LENP	216	DEB	n. a.	( <sup>1</sup> )
	B	155/98	UNRWA/Líbano	LENP	96	DEST	n. a.	( <sup>1</sup> )
	C	156/98	UNRWA/Síria	LENP	70	DEB	n. a.	( <sup>1</sup> )
	D	158/98	UNRWA/Jericó	LENP	84	DEB	n. a.	( <sup>1</sup> )

n. a. O fornecimento não foi atribuído.

(<sup>1</sup>) Segundo prazo para a apresentação das propostas: 30.11.1999.

BLT:	Trigo mole	B:	Manteiga	BPJ:	Carne de bovino em suco próprio
FBLT:	Farinha de trigo mole	GMAI:	Grumos de milho	CB:	Corned beef
CBL:	Arroz branqueado, longo	SMAI:	Sêmolas de milho	COR:	Passas de corinto
CBM:	Arroz branqueado, médio	LENP:	Leite em pó inteiro	BABYF:	Babyfood
CBR:	Arroz branqueado, redondo	LDEP:	Leite parcialmente desnatado em pó	LHE:	Leite de alto teor energético
BRI:	Trincas de arroz	LEP:	Leite em pó desnatado	Lsub1:	Leite de transição para lactentes (primeira idade)
FHAF:	Flocos de aveia	LEPv:	Leite em pó desnatado vitaminado	Lsub2:	Leite de transição para lactentes (segunda idade)
FROF:	Queijo fundido	CT:	Concentrado de tomate	PAL:	Massas alimentícias
WSB:	Mistura de trigo e soja	CM:	Conservas de cavalas	PISUM:	Ervilhar partidas
SUB:	Açúcar	BISC:	Bolachas de elevado valor proteico	FEQ:	Favarolas ( <i>Vicia Faba Equina</i> )
ORG:	Cevada	BO:	Butteroil	FABA:	Favas ( <i>Vicia Faba Major</i> )
SOR:	Sorgo	HOLI:	Azeite	SAR:	Sardinhas
DUR:	Trigo duro	HCOLZ:	Óleo de colza refinado	DEB:	Entregue porto de desembarque — desembarcado
GDUR:	Sêmola de trigo duro	HPALM:	Óleo de palma semi-refinado	DEN:	Entregue porto de desembarque — não desembarcado
MAI:	Milho	HJOJA:	Óleo de soja refinado	EMB:	Entregue porto de embarque
FMAI:	Farinha de milho	HTOUR:	Óleo de girassol refinado	DEST:	Entregue no destino
				EXW:	À saída da fábrica